



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 371^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 17 DE
3 SETEMBRO DE 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4

5 Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 371^a
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES
11 BARRETO, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA
12 MORAIS, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição
13 ao Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO, que justificou sua ausência
14 por motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade e do Assessor Jurídico ALDO
15 CARDOSO COSTA. A Conselheira Efetiva VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA, justificou sua
16 ausência por motivo de viagem, a justificativa foi acatada por unanimidade. **1. ABERTURA DOS**
17 **TRABALHOS.** Às 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos
18 os trabalhos da 371^a Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
19 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente fez a leitura da Ata da reunião
20 anterior a qual fora aprovada e assinada por todos os presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.**
21 3.1. Da Presidência. Nada declarado. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria.
22 Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Processos de**
23 **Natureza Administrativa.** **4.1.1. Processos de Conversão de Inscrição Provisória para Definitiva,**
24 **tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 986/2018, tendo
25 como requerente a Méd. Vet. Kerly Priscila de Santana Vieira Santos; 4.1.1.2. Processo nº 1037/2018,
26 tendo como requerente o Méd. Vet. José William Teles. O relator apresentou pareceres no qual vota
27 pelas aprovações das conversões das inscrições com base no § 3º do art. 5º-A da Resolução nº.
28 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.2. Processos de Inscrição**
29 **Provisória, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº
30 917/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Luiz Eduardo Silva; 4.1.2.2. Processo nº 925/2018, tendo
31 como requerente o Méd. Vet. Gabriel da Silva Lima; 4.1.2.3. Processo nº 1029/2018, tendo como
32 requerente a Méd. Vet. Mayara Hamdan Teles Nery. O relator apresentou pareceres no qual vota pelas
33 aprovações das inscrições com base no o § 3º. do artigo 5º-A da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
34 plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.3. Processos de Inscrição Definitiva,**
35 **tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 903/2018, tendo
36 como requerente a Méd. Vet. Maria do Socorro Almeida Arnaldo Santos; 4.1.3.2. Processo nº 1022/2018,
37 tendo como requerente a Zootecnista Ana Caroline Pinho dos Santos. O relator apresentou pareceres no
38 qual vota pelas aprovações das inscrições com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
39 plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.4. Processo de Reativação de Inscrição PF,**
40 **tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 918/2018, tendo
41 como requerente: Méd. Vet. Luiz Gustavo Silva Belo. O relator apresentou parecer no qual vota pela
42 aprovação da reativação de inscrição com base no artigo 22 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
43 plenária acatou o parecer do relator por unanimidade. **4.1.5. Processo de Inscrição por Transferência**
44 **PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 818/2018, tendo
45 como requerente: Méd. Vet. Nanci Derevtsoff Munford. O relator apresentou parecer no qual vota pela
46 aprovação da inscrição por transferência com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. A
47 plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.6. Processos de Registro, tendo como**
48 **Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 837/2018, tendo como requerente
49 a Empresa Mario Cesar Tavares Xavier; 4.1.6.2. Processo nº 940/2018, tendo como requerente a Empresa
50 Samantha Tabata Vieira Alves Nascimento EIRELI – ME; 4.1.6.3. Processo nº 942/2018, tendo como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 requerente a Empresa Fábrica de Rações Alagadiço Ltda – ME; 4.1.6.4. Processo nº 948/2018, tendo como
2 requerente a Empresa Parque de Eventos Zezé Rocha Ltda – ME; 4.1.6.5. Processo nº 1038/2018, tendo
3 como requerente a Empresa José de Santana. O relator apresentou pareceres no qual vota pelo
4 deferimento dos mesmos, pois, os requisitos estabelecidos no Art. 27 da Resolução CFMV nº
5 1041/2013 foram atendidos. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.7.**
6 **Processo de Registro, tendo como Relator Dr. Alceu Dantas Diniz.** 4.1.7.1. Processo nº 742/2018, tendo
7 como requerente a Empresa Raiane Santana Mendonça Teles – ME (JR Rações). O relator informou que
8 esteve in loco e que após a fiscalização concluiu que com base na Resolução CFMV nº 1015/2012 é
9 privativo de Médico Veterinário, portanto, o pedido de registro é indeferido. Logo, foi sugerido comunicar
10 o indeferimento da solicitação de Registro a empresa Raiane Santana Mendonça Teles. Aprovado por
11 unanimidade. **4.1.8. Processo de Cancelamento de Registro, tendo como Relator Dr. Geraldo de**
12 **Oliveira Tenório.** 4.1.8.1. Processo nº 824/2018, tendo como requerente a Empresa José Luiz Pinto dos
13 Santos 030 [REDACTED] 00; 4.1.8.2. Processo nº 825/2018, tendo como requerente a Empresa José Arnaldo
14 Santos júnior 043 [REDACTED] 37. O relator apresentou pareceres no qual vota pelo indeferimento dos
15 cancelamentos de registros, tendo em vista que os mesmos não possuem registro neste Conselho Regional,
16 porém cobrar as pendências financeiras. Após discussão, a plenária decidiu por unanimidade encaminhar ao
17 assessor jurídico para emissão de parecer. **4.1.9. Processo de Cancelamento de Registro, tendo como**
18 **Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.8.1. Processo nº 747/2018, tendo como requerente a Empresa
19 Atacado Alimentício Batista Ltda. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento do
20 cancelamento de registro, entretanto, cobrar as pendências. Aprovado por unanimidade. **4.1.10. Processo**
21 **de Registro, tendo como Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.10.1. Processo nº 1034/2017, tendo
22 como requerente a Empresa ONG Animais AMIGOS – OAA (Para conhecimento do parecer técnico). O
23 relator fez a leitura do parecer técnico, no qual informou que foi deferido o registro da ONG ANIMAIS
24 AMIGOS – OAA, no entanto a castração em cães e gatos só poderá ser feita pela Méd. Veterinária Leyla
25 da Paixão Souza, utilizando seus instrumentos e aparelhos necessários para tais procedimentos. Sugeriu
26 enviar ofício a responsável pela ONG. Aprovado por unanimidade. **4.1.11. Processo de Ausência de**
27 **Registro, tendo como Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.11.1. Processo nº 188/2018, tendo
28 como requerente a Empresa Clínica Veterinária Caxangá. O relator fez uma sucinta explanação da situação
29 dessa empresa, em seguida foi colocado em discussão, logo foi sugerido fazer uma nova fiscalização na
30 Clínica Vet. Caxangá, bem como, em todas as empresas registradas no nome do senhor Marcos Vinícius M.
31 de Oliveira, tendo o cuidado de verificar se os dados conferem, em seguida encaminhar o relatório de
32 fiscalização ao assessor jurídico para que o mesmo possa fazer análise e assim se for o caso enviar ao
33 Ministério Público as irregularidades das quais não são da competência do CRMV/SE. Aprovado por
34 unanimidade; 4.1.11.2. Processo nº 587/2018, tendo como requerente a Empresa José F. Fraga / Atacadão
35 do Frango. O relator fez a leitura do relatório técnico no qual vota pela procedência do processo e pela
36 suspensão da multa, por ser improcedente haja vista que esta empresa não se encontra devidamente
37 registrada no CRMV/SE, então sugeriu fazer fiscalização in loco, enquadrando-a na Resolução 177/2017, a
38 qual diz respeito a falta de Registro. Aprovado por unanimidade. **4.1.12. Processo Por Infração –**
39 **Resolução: 682/2001.** 4.1.12.1. Processo nº 943/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Bento Soares
40 Fonseca de Souza. O Presidente perguntou quem tinha interesse em ser o relator, logo, o Méd. Veterinário
41 Eduardo Cavalcanti Caldas se prontificou. Aprovado por unanimidade; 4.1.12.2. Processo nº 944/2018,
42 tendo como requerente o Méd. Vet. Marcelo Menezes Santos. O Presidente perguntou quem tinha interesse
43 em ser o relator (a), logo, a Méd. Veterinária Candice Garcia se prontificou. Aprovado por unanimidade.
44 **4.1.13. Processo de Apoio Financeiro, tendo como relatora Drª. Candice Garcia.** 4.1.13.1. Processo nº
45 496/2018, tendo como requerente GICEPA – Realização do III SAMEVEPA (Simpósio Anual em
46 Medicina Veterinária), a relatora fez a leitura do parecer no qual vota em favor do pedido, concedendo as
47 passagens aéreas e duas diárias. Foi sugerido informar o deferimento da solicitação de apoio financeiro via
48 ofício à coordenadora da GICEPA. Aprovado por unanimidade. **4.1.14. Processo de Apoio Financeiro,**
49 **tendo como relatora Dr. Eduardo Cavalcanti Caldas.** 4.1.14.1. Processo nº 832/2018, tendo como
50 requerente a Universidade Federal de Sergipe – Campus do Sertão. O Presidente fez uma breve leitura do
51 projeto contido neste processo e fora detectado que o mesmo não atende alguns itens que preconizam a
52 Resolução nº 007, de 20 de abril de 2015, onde a mesma estabelece procedimentos de apoio financeiro e
53 institucional, entre eles o Parágrafo Único do Art. 4º (O representante legal solicitante ou coordenador do
54 evento deverá ser Méd. Veterinário ou Zootecnista, e estarem regularmente inscritos e em situação regular
55 com o Conselho Regional da sua jurisdição), logo, foi colocado em discussão e o relator Méd. Vet. Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Cavalcanti Caldas informou verbalmente a desistência deste projeto. Entretanto, foi sugerido que o mesmo
2 formalizasse a desistência supracitada. Bem como, informarmos o indeferimento via ofício à coordenadora
3 da ensezoo. Aprovado por unanimidade. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Baixa da
4 Anotação de Responsável Técnico (Helena Ângela M. Sá Cardoso) da Firma Pet Show Comércio e Serv.
5 Ltda – ME. Dado conhecimento; 4.2.2. Memorando 366/2018/CRMV/SE, referente a autorização da
6 transferência do pagamento de anuidade de 2017 (duplicidade) da Méd. Vet. Tatiana Dias Nahid para a
7 anuidade de 2017 do seu esposo Méd. Vet. Heder Nunes Ferreira. Dado conhecimento e aprovado por
8 unanimidade; 4.2.3. Memorando 370/2018/CRMV/SE, referente a solicitação de exclusão de boletos no
9 SISCAD da empresa Natali de Jesus – ME (Anexo - Manifestação da coord. Josevânia B. da Rocha,
10 extratos financeiros e 04 (quatro) vias da ART). Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. 4.2.4.
11 Ofício nº 650/2018/MPE, referente à Convite Audiência Extrajudicial. O assessor jurídico ressaltou a
12 necessidade de intensificação de fiscalização. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade; 4.2.5.
13 Ofício Circular nº 0037/2018/CFMV-PR, referente a encaminhamento de parecer jurídico acerca da
14 inscrição de zootecnista por profissional diplomado em engenharia agrônoma. Dado conhecimento; 4.2.6.
15 Ofício Circular nº 0042/2018/CFMV-PR, referente a comunicado de definição dos valores das anuidades,
16 taxas e emolumentos para o exercício de 2019. Dado conhecimento; 4.2.7. E-mail da AGEAD-
17 ADMINISTRATIVO CFMV, referente ao ofício circular nº 0035/2018/CFMV-PR, tendo como teor a
18 solicitação de manifestação sobre proposta de Resolução. Dado conhecimento e foi solicitado aos
19 conselheiros presentes que enviassem as sugestões até o dia 27/09/18. Aprovado por unanimidade; 4.2.8. E-
20 mail da AESE/SE, referente a convite ciclo de apresentação de propostas de governo para setor agrícola do
21 Estado de Sergipe. Dado conhecimento; 4.2.9. E-mail da Méd. Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira,
22 referente a certidão de óbito da Méd. Vet. Maria Rita Lopes Barbosa. Dado conhecimento; 4.2.10. E-mail
23 da Méd. Vet. Mary Anne Souza, referente a plenária itinerante. Foi sugerido manter contato com a Méd.
24 Vet. Mary Anne para marcar uma data no mês de outubro de 2018, bem como, para ser realizada na Própria
25 Pio Décimo. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade; 4.2.11. E-mail de David Castro, referente a
26 termo de ajustamento de conduta. Dado conhecimento. **O 3. Homologações de ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet.
27 Sônia Habib Mendonça Leite, pela empresa Rosineide Carlos Rodrigues Dias (CRMV-SE 01234); 4.3.2.
28 Do Méd. Vet. Alisson Fabiano Silva Ferro, pela empresa Allisson Fabiano S. Ferro - ME (CRMV-SE
29 01178); 4.3.3. Da Méd. Vet. Leidy Francisca Valida de Jesus, pela empresa Agrobarra Comércio Produtos
30 Veterinários Rações E Suprimentos Em Geral (CRMV-SE 00580); 4.3.4. Da Méd. Vet. Cristiane Santos
31 Andrade, pela empresa Cristiane Santos Andrade - ME (CRMV-SE 01219); 4.3.5. Da Méd. Vet. Mayara
32 Almeida Barreto, pela empresa Semear – Comércio E Representações Ltda (CRMV-SE 01211); 4.3.6. Da
33 Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa Maria Augusta Maciel - ME (CRMV-SE 00413); 4.3.7.
34 Do Méd. Vet. Alexandre Goes Silva, pela empresa Pet Ville Comércio E Serviços Ltda - ME (CRMV-SE
35 01071); 4.3.8. Da Méd. Vet. Severiana de Moraes Neta Rodrigues, pela empresa Clínica e Farm. Vet. do
36 Campo (CRMV-SE 00175); 4.3.9. Do Méd. Vet. Dilton de Medeiros Dantas, pela empresa Dilton de
37 Medeiros Dantas – ME (CRMV-SE 00804); 4.3.10. Do Méd. Vet. Cleidson Carlos Barbosa de Melo
38 Nunes, pela empresa Clínica Ser Pet Eireli - ME (CRMV-SE 01141); 4.3.11. Do Méd. Vet. Reinaldo Reis
39 Cirilo, pela empresa Wellington José da Rocha Barros 009██████████24 (CRMV-SE 01215); 4.3.12. Do Méd.
40 Vet. Danilo Roza Cardozo, pela empresa Asa Branca Alimentos Ltda - ME (CRMV-SE 01154); 4.3.13. Do
41 Méd. Vet. Sidney Menezes Nascimento, pela empresa Camarão & Mariscos Indústria E Comércio de
42 Pescados Ltda - ME (CRMV-SE 00986); 4.3.14. Do Méd. Vet. Alexsandro Machado Conceição, pela
43 empresa Tradição Dist. De Frios e Pescados de Sergipe Ltda (CRMV-SE 00875); 4.3.15. Do Méd. Vet.
44 Alexandre Goes Silva, pela empresa Hadacha Comércio e Serviços Ltda - ME (CRMV-SE 01206); 4.3.16.
45 Da Méd. Vet. Cristiane Remigio Valério, pela empresa Rafael Comércio de Ração E Material de
46 Construção Ltda - ME (CRMV-SE 01172); 4.3.17. Da Méd. Vet. Alessandra de Oliveira Andrade, pela
47 empresa Clínica Veterinária Samev Ltda (CRMV-SE 00579); 4.3.18. Da Méd. Vet. Alessandra de Oliveira
48 Andrade, pela empresa Flávia Barreto da Silva 590██████████ (CRMV-SE 01084); 4.3.19. Do Méd. Vet.
49 Lucas Feitosa Silva, pela empresa Lourival de Oliveira Santos - ME (CRMV-SE 00919); 4.3.20. Do Méd.
50 Vet. Danilo Silva Oliveira, pela empresa Manoel Messias Santana da Silva 589██████████20 (CRMV-SE
51 01237); 4.3.21. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa José Hélio dos Santos 883██████████00
52 (CRMV-SE 01239). 4.3.22. Da Méd. Vet. Severiana de Moraes Neta Rodrigues, pela empresa
53 Agropecuária Aquidabã Ltda (CRMV-SE 00483); 4.3.23. Do Méd. Vet. Luiz Alekyne Aragão Santos, pela
54 empresa R&M Produtos Agropecuários Ltda - ME (CRMV-SE 01136); 4.3.24. Do Méd. Vet. Alan
55 Vasconcelos de Oliveira Netto, pela empresa Associação Sergipana de Apicultores (CRMV-SE 00229);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 4.3.25. Da Méd. Vet. Vanessa Lourenço Paes Barreto, pela empresa Labovet Laboratório de Análises
2 Clínicas Veterinárias Ltda (CRMV-SE 00730); 4.3.26. Da Méd. Vet. Maria Clara de Oliveira, pela empresa
3 Maria Clara de Oliveira - ME (CRMV-SE 00864); 4.3.27. Da Méd. Vet. Thais Sampaio Soares, pela
4 empresa Petshow Comércio E Serviços Ltda (CRMV-SE 01260); 4.3.28. Do Méd. Vet. Ayslan Andrey
5 Graça Alves, pela empresa Ayslan Andrey Graça Alves (CRMV-SE 00838). O relator apresentou pareceres
6 no qual vota pelo deferimento das homologações. Acatado por unanimidade pela plenária. **4.4. Assuntos de**
7 **Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente aos meses de julho e agosto. Entretanto, tendo
8 em vista a solicitação de dispensa do Contador Ivisson Puridade Santos não foi concluído o balancete do
9 mês de agosto, só fora apresentado do mês de julho. Previamente apreciado e aprovado pela Comissão de
10 Tomada de Contas, submetido à plenária, após breve leitura, foi aprovado por unanimidade. **5.5. O QUE**
11 **OCORRER:** O Presidente informou a situação do setor contábil, sugeriu que a comissão de avaliação de
12 desempenho funcional fosse mais criteriosa. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **6.**
13 **ENCERRAMENTO** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar
14 Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais
15 membros presentes. Aracaju/SE, 17 de setembro de 2018.....

16
17 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

18
19 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

20
21 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

22
23 CANDICE GARCIA

24
25 ALCEU DANTAS DINIZ

26
27 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO

28
29 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

30
31 JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA

32
33 SAULO MONTEIRO DE CASTRO

34
35 ALDO CARDOSO COSTA